



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

BRUNO TAINAN Assinado de forma
PAES DA digital por BRUNO
TAINAN PAES DA
SILVA:0774187 SILVA:07741873954
3954 Dados: 2022.05.13
08:20:25 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às treze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito e representante do **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Bruno Tainan Paes da Silva, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 10.913.427-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.418.739-54, representante legal da empresa: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.635.445/0001-34, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, nº 1230, Bairro Jardim Novo Versalhes, Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP 86870-000, Telefone (43) 3472-1605, e-mail: valemedicamentos@hotmail.com, neste ato denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 002/2022**.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Código BR	Qtde	Unid. Medida	Descritivo	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	277319	24	Frasco	ÁGUA OXIGENADA 10% (Água Oxigenada, solução de peróxido de hidrogênio 3%, 10 volumes, uso externo Adulto e Pediátrico) 1 Litro	FARMAX	R\$ 4,39	R\$ 105,36
15	313380	200	Unidade	APARELHO DE BARBEAR (aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço dupla, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega).	VITALMAX	R\$ 1,48	R\$296,00
24	430733	100	Unidade	BOLSA DE OSTOMIA (colostomia iliostomia, 1 peça- placa e bolsa acoplada, drenável, 01 clip para cada 10 bolsas, transparente, adesivo microporoso, base de karaya, pré cortada até 65MM	MARKMED	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
33	395230	100	Unidade	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO (Extensão em PVC e cânula em silicone; Pode ser utilizado com extensões de até 20m; Transparente; Fluxo contínuo; Compatível com cilindros e concentradores de oxigênio; Especificações: Adulto: - Medida interna do prong.: 2,77mm, - Medida interna da conexão: 5,79mm, - Medida externa do prong.: 4,52mm, - Medida externa da conexão: 11,42mm;	BIOSANI	R\$ 0,93	R\$ 93,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

46	269876	200	Frasco	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE (solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, degermação da pele do paciente, antes de procedimentos invasivos, banho pré-operatório de pacientes, preparo das mãos do profissional de saúde antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes). FRASCO COM 100 ML	VIC-PHARMA	R\$ 2,69	R\$ 538,00
47	269880	100	Frasco	CLOREXEDINA 2% TÓPICO 2% Solução Antisséptica Aquosa de Gliconato de Clorexidina à 2% para limpeza diária da pele íntegra e mucosas). FRASCO COM 100 ML	VIC-PHARMA	R\$ 3,45	R\$ 345,00
56	437161	800	litro	DESINFETANTE HOSPITALAR – BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. (A base de hipoclorito de sódio, com 1% de cloro ativo). 1 litro	CICLO FARMA	R\$ 2,18	R\$ 1.744,00
57	437161	200	Galão de 5 litros	DESINFETANTE HOSPITALAR – BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. (A base de hipoclorito de sódio, com 1% de cloro ativo). 5 litros	CICLO FARMA	R\$ 10,29	R\$ 2.058,00
60	0438827	50	Galão de 5 litros	DETERGENTE NEUTRO DE USO HOSPITALAR (Detergente neutro hospitalar para a limpeza ou pré-limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos de forma geral, móveis, utensílios e demais itens laváveis encontrados em hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, indústrias farmacêuticas, CMEs e outros estabelecimentos que prestam serviços de auxílio à saúde. Podendo ser usado com segurança em materiais feitos de inox, PVC, acrílico, polietileno, vidro, porcelana, vidro, e outras superfícies laváveis. Incolor; Inodoro; Densidade a 20/4 C (g/cm ³): 0,99 a 1,02;	CICLO FARMA	R\$ 66,38	R\$ 3.319,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				pH do produto puro: 7,0 a 8,0; Viscosidade a 25 C (cSt): 300 a 400).			
101	445576	30	Unidade	GARROTE DE PUNÇÃO COM TRAVA (Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico; Trava com 2 estágios: 1º – alívio. 2º – retirada; Antialérgicos.	LABOR IMPORT	R\$ 7,98	R\$ 239,40
102	445573	100	Metros	GARROTE DE PUNÇÃO TUBO DE LÁTEX (Tubo de latex garrote 200)	LATEX BR	R\$ 1,70	R\$ 170,00
106	452981	5	Unidade	GUIA DE INTRODUÇÃO PARA SONDA ENDOTRAQUEAL ADULTO TAM 10FR (Fio guia para intubação, modelo uso único; Fabricado em alumínio maleável com isolamento em PVC; Adaptado facilmente ao formato para melhor uso, com ponta atraumática).	WELL LEAD	R\$ 12,10	R\$ 60,50
107	452987	5	Unidade	GUIA DE INTRODUÇÃO PARA SONDA ENDOTRAQUEAL INFANTIL TAM 6FR (Fio guia para intubação, modelo uso único; Fabricado em alumínio maleável com isolamento em PVC; Adaptado facilmente ao formato para melhor uso, com ponta atraumática).	WELL LEAD	R\$ 12,15	R\$ 60,75
109	293025	100	Caixa com 75 unidades	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO C/75 UNIDADES (confeccionado com algodão 100% puro e hastes plásticas flexíveis).	NATHY	R\$ 1,44	R\$ 144,00
113	450958	5	Kit com 06 cânulas de guedel	KIT CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL (Kit com 6 Cânulas Orofaringea de Guedel de dimensões diferentes, contendo: 01 Cânula Orofaringea de Guedel Nº 0; 01 Cânula Orofaringea de Guedel Nº 1; 01 Cânula Orofaringea de Guedel Nº 2; 01 Cânula Orofaringea de Guedel Nº 3; 01 Cânula Orofaringea de Guedel Nº 4; 01 Cânula Orofaringea de Guedel Nº 5; 01 Cânula Orofaringea de Guedel Nº 6.	DESCARPACK	R\$ 18,00	R\$ 90,00
178	270092	250	Frasco	SOLUÇÃO DE SORO GLICOSADO 5% 500ML	HALEXISTAR	R\$ 4,37	R\$ 1.092,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				(sistema fechado, estéril, para uso endovenoso).			
188	454404	2000	Unidade	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 10 (fabricada em Policloreto de vinila (PVC); Atóxica; Apirogênica; Esterilizada a Óxido de Etileno; embalada individualmente).	BIOSANI	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
189	454405	2000	Unidade	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12 (fabricada em Policloreto de vinila (PVC); Atóxica; Apirogênica; Esterilizada a Óxido de Etileno; embalada individualmente).	BIOSANI	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
195	436009	30	Unidade	SONDA FOLEY Nº 12 (Sonda de Foley Latex Siliconizada Estéril 2 vias; Embalagem tipo Blister em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação).	DESCARPACK	R\$ 2,86	R\$ 85,80
196	435995	150	Unidade	SONDA FOLEY Nº 14 Siliconizada Estéril 2 vias; Embalagem tipo Blister em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente;	DESCARPACK	R\$ 2,71	R\$ 406,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação).			
197	435999	200	Unidade	SONDA FOLEY Nº 16 Siliconizada Estéril 2 vias; Embalagem tipo Blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação).	DESCARPACK	R\$ 2,71	R\$ 542,00
198	436003	200	Unidade	SONDA FOLEY Nº 18 Siliconizada Estéril 2 vias; Embalagem tipo Blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma	DESCARPACK	R\$ 2,73	R\$ 546,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação).			
199	436010	100	Unidade	SONDA FOLEY Nº 20 Siliconizada Estéril 2 vias; Embalagem tipo Blíster em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação).	DESCARPACK	R\$ 2,86	R\$ 286,00
202	435903	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA EM PVC nº 06, CURTA. (flexível, atraumática, estéril, descartável, atóxica, embalada individualmente).	BIOSANI	R\$ 0,59	R\$ 11,80
203	435904	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA EM PVC nº 08 CURTA. (flexível, atraumática, estéril, descartável, atóxica, embalada individualmente).	BIOSANI	R\$ 0,60	R\$ 12,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

204	438396	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA EM PVC nº 10 CURTA (flexível, atraumática, estéril, descartável, atóxica, embalada individualmente).	BIOSANI	R\$ 0,62	R\$ 12,40
205	438397	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA EM PVC nº 12 CURTA. (flexível, atraumática, estéril, descartável, atóxica, embalada individualmente).	BIOSANI	R\$ 0,65	R\$ 13,00
206	438398	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA EM PVC nº 14 CURTA. (flexível, atraumática, estéril, descartável, atóxica, embalada individualmente).	BIOSANI	R\$ 0,66	R\$ 13,20
207	438399	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA EM PVC nº 16 CURTA. (flexível, atraumática, estéril, descartável, atóxica, embalada individualmente).	BIOSANI	R\$ 0,72	R\$ 14,40
208	438951	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA EM PVC nº 20 CURTA. (flexível, atraumática, estéril, descartável, atóxica, embalada individualmente).	BIOSANI	R\$ 0,82	R\$ 16,40
209	435906	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 10 (confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.).	BIOBASE	R\$ 0,75	R\$ 22,50
210	438984	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 12 (confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.).	BIOBASE	R\$ 0,90	R\$ 27,00
211	435908	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 14 (confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.).	BIOBASE	R\$ 0,95	R\$ 28,50
212	435909	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 16 (confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.).	BIOBASE	R\$ 1,00	R\$ 30,00
215	435912	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 22	BIOBASE	R\$ 1,40	R\$ 42,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				(confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.).			
219	435988	1.000	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 14 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais.	BIOSANI	R\$ 0,53	R\$ 530,00
220	435985	50	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 16 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais.	BIOSANI	R\$ 0,59	R\$ 29,50
228	451215	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/ BALÃO (tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	SOLIDOR	R\$ 4,73	R\$ 47,30
232	451220	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/ BALÃO (Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel	SOLIDOR	R\$ 4,25	R\$ 42,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				Grau Cirúrgico).				
238	451320	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 MM C/ BALÃO (Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	SOLIDOR	R\$ 4,29	R\$ 42,90	
Valor Total Estimado							R\$ 16.486,21	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 28 de abril de 2023. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os materiais/equipamentos, objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, conforme a necessidade do Departamento, junto ao almoxarifado do Departamento de Saúde, Avenida Dambros e Piva, nº 130, Bairro Centro, ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do instrumento contratual, onde serão verificadas: quantidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

conformidade com a indicação do Departamento solicitante, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.** Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos servidores Rogério Pereira de Mello e Enfermeira Juliesi A. Cruz da Silva. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. As responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citadas acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos; b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.1.** As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável. **9.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 2.463, de 23 de março de 2017. **9.3.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. **9.4.** As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 002/2022** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 29 de abril de 2022


MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

BRUNO TAINAN

PAES DA

SILVA:0774187395

4

Assinado de forma digital
por BRUNO TAINAN PAES
DA SILVA:07741873954
Dados: 2022.05.13
08:08:36 -03'00'

VALE COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Bruno Tainan Paes da Silva

Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3175

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Código BR	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	277319	24	Frasco	ÁGUA OXIGENADA 10% (Água Oxigenada, solução de peróxido de hidrogênio 3%, 10 volumes, uso externo Adulto e Pediátrico) 1 Litro	FARMAX	R\$ 4,39	R\$ 105,36
15	313380	200	Unidade	APARELHO DE BARBEAR (aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço dupla, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega).	VITALMAX	R\$ 1,48	R\$296,00
24	430733	100	Unidade	BOLSA DE OSTOMIA (colostomia iliostomia, 1 peça- placa e bolsa acoplada, drenável, 01 clip para cada 10 bolsas, transparente, adesivo microporoso, base de karaya, pré cortada até 65MM	MARKMED	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
33	395230	100	Unidade	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO (Extensão em PVC e cânula em silicone; Pode ser utilizado com extensões de até 20m; Transparente; Fluxo contínuo; Compatível com cilindros e concentradores de oxigênio; Especificações: Adulto: - Medida interna do prong.: 2,77mm, - Medida interna da conexão: 5,79mm, - Medida externa do prong.: 4,52mm, - Medida externa da conexão: 11,42mm;	BIOSANI	R\$ 0,93	R\$ 93,00
46	269876	200	Frasco	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE (solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, degermação da pele do paciente, antes de procedimentos invasivos, banho pré-operatório de pacientes, preparo das mãos do profissional de saúde antes da realização de procedimentos invasivos e	VIC-PHARMA	R\$ 2,69	R\$ 538,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes). FRASCO COM 100 ML			
47	269880	100	Frasco	CLOREXEDINA 2% TÓPICO 2% Solução Antisséptica Aquosa de Gliconato de Clorexidina à 2% para limpeza diária da pele íntegra e mucosas). FRASCO COM 100 ML	VIC-PHARMA	R\$ 3,45	R\$ 345,00
56	437161	800	litro	DESINFETANTE HOSPITALAR – BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. (A base de hipoclorito de sódio, com 1% de cloro ativo). 1 litro	CICLO FARMA	R\$ 2,18	R\$ 1.744,00
57	437161	200	Galão de 5 litros	DESINFETANTE HOSPITALAR – BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. (A base de hipoclorito de sódio, com 1% de cloro ativo). 5 litros	CICLO FARMA	R\$ 10,29	R\$ 2.058,00
60	0438827	50	Galão de 5 litros	DETERGENTE NEUTRO DE USO HOSPITALAR (Detergente neutro hospitalar para a limpeza ou pré-limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos de forma geral, móveis, utensílios e demais itens laváveis encontrados em hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, indústrias farmacêuticas, CMes e outros estabelecimentos que prestam serviços de auxílio à saúde. Podendo ser usado com segurança em materiais feitos de inox, PVC, acrílico, polietileno, vidro, porcelana, vidro, e outras superfícies laváveis. Incolor; Inodoro; Densidade a 20/4 C (g/cm ³): 0,99 a 1,02; pH do produto puro: 7,0 a 8,0; Viscosidade a 25 C (cSt): 300 a 400).	CICLO FARMA	R\$ 66,38	R\$ 3.319,00
101	445576	30	Unidade	GARROTE DE PUNÇÃO COM TRAVA (Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico; Trava com 2 estágios: 1º – alívio. 2º – retirada; Antialérgicos.	LABOR IMPORT	R\$ 7,98	R\$ 239,40
102	445573	100	Metros	GARROTE DE PUNÇÃO TUBO DE LÁTEX (Tubo de latex garrote 200)	LATEX BR	R\$ 1,70	R\$ 170,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

106	452981	5	Unidade	GUIA DE INTRODUÇÃO PARA SONDA ENDOTRAQUEAL ADULTO TAM 10FR (Fio guia para intubação, modelo uso único; Fabricado em alumínio maleável com isolamento em PVC; Adaptado facilmente ao formato para melhor uso, com ponta atraumática).	WELL LEAD	R\$ 12,10	R\$ 60,50
107	452987	5	Unidade	GUIA DE INTRODUÇÃO PARA SONDA ENDOTRAQUEAL INFANTIL TAM 6FR (Fio guia para intubação, modelo uso único; Fabricado em alumínio maleável com isolamento em PVC; Adaptado facilmente ao formato para melhor uso, com ponta atraumática).	WELL LEAD	R\$ 12,15	R\$ 60,75
109	293025	100	Caixa com 75 unidades	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO C/75 UNIDADES (confeccionado com algodão 100% puro e hastes plásticas flexíveis).	NATHY	R\$ 1,44	R\$ 144,00
113	450958	5	Kit com 06 cânulas de guedel	KIT CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL (Kit com 6 Cânulas Orofaringea de Guedel de dimensões diferentes, contendo: 01 Cânula Orofaringea de Guedel Nº 0; 01 Cânula Orofaringea de Guedel Nº 1; 01 Cânula Orofaringea de Guedel Nº 2; 01 Cânula Orofaringea de Guedel Nº 3; 01 Cânula Orofaringea de Guedel Nº 4; 01 Cânula Orofaringea de Guedel Nº 5; 01 Cânula Orofaringea de Guedel Nº 6).	DESCARPACK	R\$ 18,00	R\$ 90,00
178	270092	250	Frasco	SOLUÇÃO DE SORO GLICOSADO 5% 500ML (sistema fechado, estéril, para uso endovenoso).	HALEXISTAR	R\$ 4,37	R\$ 1.092,50
188	454404	2000	Unidade	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 10 (fabricada em Policloreto de vinila (PVC); Atóxica; Apirogênica; Esterilizada a Óxido de Etileno; embalada individualmente).	BIOSANI	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
189	454405	2000	Unidade	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12 (fabricada em Policloreto de vinila (PVC); Atóxica; Apirogênica;	BIOSANI	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				Esterilizada a Óxido de Etileno; embalada individualmente).			
195	436009	30	Unidade	SONDA FOLEY Nº 12 (Sonda de Foley Latex Siliconizada Estéril 2 vias; Embalagem tipo Blister em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação).	DESCARPACK	R\$ 2,86	R\$ 85,80
196	435995	150	Unidade	SONDA FOLEY Nº 14 Siliconizada Estéril 2 vias; Embalagem tipo Blister em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando	DESCARPACK	R\$ 2,71	R\$ 406,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação).			
197	435999	200	Unidade	SONDA FOLEY Nº 16 Siliconizada Estéril 2 vias; Embalagem tipo Blister em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação).	DESCARPACK	R\$ 2,71	R\$ 542,00
198	436003	200	Unidade	SONDA FOLEY Nº 18 Siliconizada Estéril 2 vias; Embalagem tipo Blister em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel	DESCARPACK	R\$ 2,73	R\$ 546,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3180

ESTADO DO PARANÁ

				Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação).			
199	436010	100	Unidade	SONDA FOLEY Nº 20 Siliconizada Estéril 2 vias; Embalagem tipo Blister em papel grau cirúrgico; Orifícios adequados, stérile e bem-acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; Compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação).	DESCARPACK	R\$ 2,86	R\$ 286,00
202	435903	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA EM PVC nº 06, CURTA. (flexível, atraumática, estéril, descartável, atóxica, embalada individualmente).	BIOSANI	R\$ 0,59	R\$ 11,80
203	435904	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA EM PVC nº 08 CURTA. (flexível, atraumática, estéril, descartável, atóxica, embalada individualmente).	BIOSANI	R\$ 0,60	R\$ 12,00
204	438396	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA EM PVC nº 10 CURTA (flexível, atraumática, estéril, descartável, atóxica, embalada individualmente).	BIOSANI	R\$ 0,62	R\$ 12,40
205	438397	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA EM PVC nº 12 CURTA. (flexível, atraumática, estéril, descartável, atóxica, embalada individualmente).	BIOSANI	R\$ 0,65	R\$ 13,00
206	438398	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA EM PVC nº 14 CURTA. (flexível, atraumática, stéril,	BIOSANI	R\$ 0,66	R\$ 13,20



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3181^g

ESTADO DO PARANÁ

				descartável, atóxica, embalada individualmente).			
207	438399	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA EM PVC n° 16 CURTA. (flexível, atraumática, stéril, descartável, atóxica, embalada individualmente).	BIOSANI	R\$ 0,72	R\$ 14,40
208	438951	20	Unidade	SONDA NASOGASTRICA EM PVC n° 20 CURTA. (flexível, atraumática, stéril, descartável, atóxica, embalada individualmente).	BIOSANI	R\$ 0,82	R\$ 16,40
209	435906	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA N° 10 (confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.).	BIOBASE	R\$ 0,75	R\$ 22,50
210	438984	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA N° 12 (confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.).	BIOBASE	R\$ 0,90	R\$ 27,00
211	435908	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA N° 14 (confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.).	BIOBASE	R\$ 0,95	R\$ 28,50
212	435909	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA N° 16 (confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.).	BIOBASE	R\$ 1,00	R\$ 30,00
215	435912	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA N° 22 (confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.).	BIOBASE	R\$ 1,40	R\$ 42,00
219	435988	1.000	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 14 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com dois	BIOSANI	R\$ 0,53	R\$ 530,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3182.8

				orifícios nas laterais.			
220	435985	50	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais.	BIOSANI	R\$ 0,59	R\$ 29,50
228	451215	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/ BALÃO (tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	SOLIDOR	R\$ 4,73	R\$ 47,30
232	451220	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/ BALÃO (Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).	SOLIDOR	R\$ 4,25	R\$ 42,50
238	451320	10	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 MM C/ BALÃO (Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Possui curvatura anatômica; Acopla facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação; Escala com graduação em centímetros; Atóxico, não-	SOLIDOR	R\$ 4,29	R\$ 42,90



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3183,8

				pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Embalado individualmente preservando a integridade asséptica do produto, em PGC (Papel Grau Cirúrgico).			
Valor Total Estimado							RS 16.486,21

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 28 de abril de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de abril de 2022.

Marmeleiro, 29 de abril de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro